



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária



INDICAÇÃO Nº 412 / 2026
Ref. /2026

Data: _____	Hora: _____
Ofício nº: _____	
Aprovado na <u>24ª</u> Sessão	
Ordinária realizada em <u>13/10/26</u>	
adendo	
<i>S/</i> ~~Adriano Goulart Cerqueira Leite~~	
Vice Presidente	
Presidente	
No exercício da Presidência	

Assunto: Solicitação de intervenção junto à SABESP para instalação de água potável no Canto do Itaguá.

Bertioga, 13 de outubro de 2026.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Gilmar Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Fui procurado por moradores da região do **Canto do Itaguá**, que relataram a necessidade de que o local passe a contar com **abastecimento de água potável**.

A falta de acesso à água potável traz muitas dificuldades para os moradores, principalmente por se tratar de uma necessidade básica para o dia a dia das famílias.

Email: vereadorguaruja@gmail.com contato: (13) 9 9640-9129

Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, 374, Rio da Praia cep 11.256-025



Autenticar documento em <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003300380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária



Estamos falando de uma necessidade básica da população. **Água potável é direito e necessidade de todo cidadão**, e os moradores do Canto do Itaguá também merecem ter acesso a um abastecimento adequado.

Diante do exposto, INDICO que a secretaria competente, por meio do setor responsável, **faça uma intervenção junto à SABESP**, buscando uma solução para que seja realizada a implantação da rede de abastecimento de água potável no Canto do Itaguá.

Observados os preceitos regimentais, esta é a **INDICAÇÃO** que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente dessa casa que encaminhe o ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito Marcelo Vilares, Excelentíssimo Secretário de Serviços Urbanos e Excelentíssimo Secretário de Governo e Gestão Institucional.

Magno Roberto Silva Souza
Vereador


GILMAR BARBOSA DOS SANTOS
VEREADOR 2º SECRETÁRIO

Michele Russo
Vereadora

Iaciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Antonio Silva Neto
Vereador

Nivaldo de Jesus
Vereador

Email: vereadorguaruja@gmail.com contato:(13) 9 9640-9129

Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, 374, Rio da Praia cep 11.256-025



Autenticar documento em <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003300380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003300380030003A005000

Assinado eletronicamente por **DEBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU** em **14/10/2026 10:41**

Checksum: **63EA2BFB1F41961E89FCC251E178917CA7CF11C34AEEE8BC30F4EF1033680C6A**



Autenticar documento em <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003300380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.